

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 792/94

Autoriza Custear Despesas

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Minicípio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-'guinte Lei:

- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custe ar despesas de até o valor de Cr\$ 391.000,00 (tre-'zentos e noventa e um mil cruzeiros reais), destinados a realização da Páscoa para as crianças carentes do Município.
- Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão' por conta da doração do Orçamento Vigente.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 30 de março de 1994.

Nilo Westphal

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

tario Geral